



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu Tel.: (27) 3725-1255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

PORTARIA nº 010/2023

Suspender todos os efeitos do Concurso Público Edital nº. 01/2022 da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES, exclusivamente quanto ao cargo de Procurador Legislativo.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ODELIO APARECIDO PAULISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO a Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5000171-89.2023.8.08.0025, em trâmite na Vara Única da Comarca de Itaguaçu/ES, da qual a Câmara Municipal de Itaguaçu/ES fora cientificada no dia 02 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender todos os efeitos do Concurso Público Edital nº. 01/2022 da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES, exclusivamente quanto ao cargo de Procurador Legislativo, até ulterior deliberação nos autos do Mandado de Segurança nº 5000171-89.2023.8.08.0025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Itaguaçu-ES, 02 de junho de 2023.

Odélio Aparecido Paulista

Presidente – CMI-ES